



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Comissão Especializada Permanente de Política Geral**

**RELATÓRIO E PARECER**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21/XII**  
**– “RECOMENDA AO GOVERNO A**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS**  
**TRABALHADORES INDEPENDENTES”**

**Santa Maria, 30 de abril de 2021**



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **Comissão Especializada Permanente de Política Geral**

## **INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Política Geral procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 21/XII – “Recomenda ao Governo a avaliação da situação dos trabalhadores independentes”**.

O mencionado Projeto de Resolução, apresentado pela Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal (IL), deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 29 de janeiro de 2021, tendo sido enviado à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, em 1 de fevereiro de 2021.

## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apresentação do presente Projeto de Resolução, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto e 2/2009, de 12 de janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro)

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, a matéria em apreço – “*Trabalho*” - é competência da Comissão Especializada Permanente de Política Geral.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Comissão Especializada Permanente de Política Geral**

**CAPÍTULO II**

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

Em sede de exposição de motivos, o subscritor da iniciativa argumenta que “Considerando a aprovação em sessão plenária desta Assembleia do Projeto de Resolução nº 10/XII apresentado pelo PAN, recomendando ao Governo Regional um apoio especial aos profissionais de informação turística;

Considerando que a Iniciativa Liberal votou favoravelmente a referida iniciativa;

Considerando que é do conhecimento geral que aquele grupo profissional não esgota todas as situações em que os trabalhadores independentes estão a ser severamente prejudicados na sua atividade e rendimentos pela crise sanitária, não dispondo de mecanismos de apoio público ou social, ao contrário, por exemplo, dos empresários em nome individual (com ou sem contabilidade organizada), cuja atividade já tem enquadramento em muitas das medidas de apoio às empresas;

Considerando que, por outro lado, durante a discussão da referida iniciativa do PAN, foi unânime entre todos os partidos, a necessidade de avaliar de forma mais abrangente esta situação;

Considerando que os trabalhadores independentes, na sua maioria, não têm representação associativa e mesmo tendo, a nossa democracia é parlamentar e não é corporativa, sendo por isso, fundamental que este Parlamento possa aprofundar esta matéria e contribuir na procura de soluções adequadas”.

Assim, vem o proponente, nos termos resolutivos, recomendar ao Governo Regional que este proceda à avaliação da situação de todos os trabalhadores independentes, do sector artístico, atores, artistas, produtores de eventos, músicos, prestadores de serviços de apoio ao palco (som e luzes), trabalhadores do sector social, do turismo, e outros, conforme artigo 151º do código do IRS (CIRS), que tenham sido e ou estejam a ser afetados pela situação de crise sanitária, e não se encontrem enquadrados nos apoios públicos e sociais disponíveis. Recomenda, igualmente, que o Governo Regional proceda à implementação das medidas tendentes a garantir a esses mesmos trabalhadores as medidas resultantes da aprovação da resolução 10/XII – “Atribuição de apoio extraordinário à redução da atividade económica do trabalhador independente



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **Comissão Especializada Permanente de Política Geral**

enquanto Profissional de Informação Turística”, aprovado em sessão plenária de 26 de janeiro de 2021.

### **CAPÍTULO III**

#### **DILIGÊNCIAS**

A Comissão deliberou convidar o proponente a apresentar a iniciativa, na reunião da Comissão realizada a 8 de março de 2021.

Na mesma reunião, deliberou, por unanimidade, ouvir por videoconferência ou outros meios telemáticos, o Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, cuja audição ocorreu a 15 de março p.p.

Deliberou igualmente solicitar pareceres escritos às Associações que estão diretamente ligadas à matéria em análise, designadamente à Musiquim – Associação Musicoteatral dos Açores, à Associação União Audiovisual, à Associação de Artes Circenses – 9’Circos e à Solidaried’Arte Açores – Associação de Educação e Integração pela Arte e Desenvolvimento Cultural, Social e Local.

Emitiu parecer a Solidaried’Arte Açores – Associação de Educação e Integração pela Arte e Desenvolvimento Cultural, Social e Local, o qual se encontra anexo e faz parte integrante do presente Relatório.

### **CAPÍTULO IV**

#### **AUDIÇÕES**

#### **Da apresentação da iniciativa pelo proponente:**

O Deputado Nuno Barata (IL) apresentou a iniciativa fazendo referência à necessidade de se enquadrar nos apoios a atribuir os trabalhadores independentes e os empresários em nome individual, constatando que nos apoios já atribuídos aprovados em Assembleia Legislativa e em resoluções de Conselho de Governo ficaram excluídos alguns Códigos de Atividades Económicas (CAE). Desta forma, e face às dificuldades que se vivem nos mais diversos setores, o Deputado Nuno Barata pretende que o Governo Regional



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **Comissão Especializada Permanente de Política Geral**

analise a situação destes trabalhadores independentes, nomeadamente, os trabalhadores do setor artístico e outros prestadores de serviço, de modo a que se possam criar medidas para que os mesmos possam ser enquadrados nos apoios já criados.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) esclareceu que o País começa agora a entrar numa fase de desconfinamento, retomando algumas atividades que estiveram até ao momento paradas, tendo questionado se o IL considerou a possibilidade de desconfinamento e o retorno de algumas das atividades dos diferentes setores mais afetados pela pandemia no âmbito desta análise e da atribuição dos apoios em causa.

O Deputado Nuno Barata (IL) respondeu que, ainda que o desconfinamento possa trazer um aumento dos eventos e das atividades dos setores em questão, esse aumento não será suficiente para fazer face aos meses de inatividade. Afirmou, ainda, que se espera um crescimento das atividades, contudo, até que se atinjam valores de 2019 irão passar muitos meses. O Deputado Nuno Barata considerou que os trabalhadores independentes e empresários em nome individual entram já nesta fase de desconfinamento descapitalizados, sendo, por isso, necessário arranjar mecanismos de apoios para estes trabalhadores.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) afirmou que a iniciativa é pertinente e que a sua questão veio no sentido de esclarecer que, quando for analisada a situação dos trabalhadores independentes e empresários em nome individual a análise poderá ter uma abrangência diferente por já estarmos a assistir ao retorno de algumas atividades.

O Deputado Nuno Barata (IL) afirmou que deverá ser o Governo Regional a esclarecer a situação, contudo, referiu que os apoios que tem estado a ser atribuídos estabelecem uma comparação entre a perda de faturação de 2019 e 2020, pelo que, o retorno à atividade destes setores não deverá influenciar negativamente a análise da situação dos trabalhadores independentes.

A Deputada Elisa Sousa (PSD) interveio para afirmar a necessidade de se analisar a situação dos trabalhadores independentes que não tenham sido abrangidos pelos apoios já atribuídos pelo Governo Regional, referindo, também, que é importante que esta análise reflita as perdas de rendimentos destes trabalhadores em 2020, isto é, numa fase anterior ao desconfinamento.

O Deputado Carlos Furtado (CH) afirmou a importância de se aferir as necessidades dos



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **Comissão Especializada Permanente de Política Geral**

trabalhadores independentes e dos empresários em nome individual nestes setores que foram gravemente afetados pela pandemia, considerando ser fundamental que se crie mecanismos para incluir estes trabalhadores nos apoios a atribuir.

#### **Da audição ao Secretário Regional da juventude, Qualificação Profissional e Emprego:**

O Senhor Secretário Regional, Duarte Freitas, começou por referir que a iniciativa em questão é pertinente, pelo que o Governo Regional acompanha a preocupação em criar mecanismos e apoios que possam ajudar os trabalhadores dos diversos setores afetados pela pandemia. Desta forma, o Senhor Secretário Duarte Freitas afirma que o Governo está disponível, primeiramente, para fazer cumprir o primeiro ponto resolutivo desta iniciativa e para tentar arranjar soluções que vão ao encontro do segundo ponto resolutivo.

A Deputada Sabrina Furtado (PSD) interveio para questionar quais os apoios que estão a ser implementados no âmbito do setor cultural e se os trabalhadores destas áreas já se podem candidatar aos mesmos.

O Secretário Duarte Freitas declarou que estas informações não são da sua competência, contudo, irá reunir as informações solicitadas e fazê-las chegar ao Presidente da Comissão de Política Geral para ser distribuída aos Senhores Deputados.

O Deputado Vílon Gomes (PS) afirmou que o Partido Socialista acompanha a preocupação patente no Projeto de Resolução. Questionou se, no âmbito da tutela do emprego, já foi feito algum levantamento com o intuito de aferir quais as áreas mais afetadas pela pandemia e, em caso afirmativo, quais as áreas que foram consideradas prioritárias e com maior decréscimo de rendimentos.

O Senhor Secretário Duarte informou que está a ser feito um levantamento nas diferentes áreas de governação, pelo que, não se pode aferir com exatidão quais as áreas com maior decréscimo de rendimentos, ainda que se saiba de antemão que o setor cultural e turístico são dois dos setores mais afetados pela pandemia, existem outros setores que precisam de especial atenção.

O Deputado Nuno Barata (IL) explicou que a resolução pretende ser abrangente precisamente pela necessidade de se perceber quais os outros setores que terão sido



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **Comissão Especializada Permanente de Política Geral**

afetados negativamente pelos efeitos da pandemia, referindo que existem entidades e atividades que são, possivelmente, desconhecidas e que estão a passar graves dificuldades. Questionou o Senhor Secretário no sentido de perceber se existe alguma calendarização que possa ajudar a perceber quais os próximos passos relativos a esta problemática.

O Secretário Duarte Freitas agradeceu a iniciativa e esclareceu que o Governo começou, ainda antes da aprovação desta iniciativa, a analisar a situação dos trabalhadores independentes pela pertinência do tema, considerando ser preocupante e urgente perceber quais os setores afetados pela pandemia e que não estejam abrangidos pelos apoios já em vigor. Afirmou, também, que não consegue definir um *timing* para a problemática em questão, referindo que uma análise demasiado rápida poderá não ser tão exaustiva e deixar de fora entidades que precisam de apoio, mas, ao mesmo tempo, é um processo que exige alguma celeridade para que não se corra o risco de haver entidades que não consigam subsistir à falta de apoios.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) referiu que há uma preocupação relativa à diversidade e variedade de atividades que ainda necessita de apoio, mas, também, existe uma preocupação com o modo como será atribuído este apoio, lembrando que o País começa a entrar na fase de desconfinamento, pelo que, no momento em que a análise for feita poderão já estar a ser desenvolvidas algumas atividades culturais. Questionou se já há orientação ou norma para o cálculo do apoio a atribuir, isto é, se vai calculado tendo em consideração o período em que não houve qualquer atividade ou, se por outro lado, a retoma das atividades poderá de alguma forma influenciar este cálculo.

O Secretário Duarte Freitas espera que a breve trecho sejam retomadas muitas das atividades que, até ao momento, estavam completamente paradas. Referiu que os setores visados nesta iniciativa se encontram numa situação precária, com perdas de rendimentos acentuados e prolongados no tempo, pelo que é natural que se sintam injustiçados por não terem acesso a apoios no âmbito da pandemia. Nesse sentido, o Governo Regional está disponível para dar cumprimento a esta iniciativa, após a sua aprovação em sede de Assembleia, analisando a situação dos trabalhadores independentes e dos empresários em nome individual e arrançando mecanismos e medidas que possam ir ao encontro das suas necessidades.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Comissão Especializada Permanente de Política Geral**

**CAPÍTULO V**

**SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS PARTIDOS**

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Política Geral deliberou emitir parecer de abstenção quanto ao **Projeto de Resolução n.º 21/XII – “Recomenda ao Governo a avaliação da situação dos trabalhadores independentes”**, com as abstenções com reserva para Plenário do PS, PSD, CDS-PP e BE.

A Comissão considera que a iniciativa em apreço está em condições de subir a plenário para ser discutida.

Santa Maria, 30 de abril de 2021

**A Relatora**

**Elisa Sousa**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**

**Bruno Belo**

**ANEXO:** Em anexo, parecer da Associação referenciada no Presente relatório.





Exmº. Sr.  
Bruno Filipe de Freitas Belo  
Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Política Geral da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
9901- 858 Horta

N/Refer.: SOL/ 003/2021 Data: 14/04/2021

V/Refer: S/1066/2021 Data: 16/03/2021

**Assunto:** Resposta à SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/XII (IL) –“RECOMENDA AO GOVERNO A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES”

Em resposta à vossa solicitação de parecer sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21/XII (IL) –“RECOMENDA AO GOVERNO A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES”, é nossa opinião que a referida recomendação se reveste de total e inequívoca pertinência, pelo que deve ser aprovada sem reservas.

Mais informamos que, a pretexto da presente discussão, se deva introduzir, a bem do futuro dos profissionais da arte e cultura e da Região, o “Estatuto de Artista”, a tempo inteiro e/ou parcial. A falta de sustentabilidade legal para tal estatuto tem conduzido a consequências bastante negativas e prejudiciais, quer para os profissionais em causa, quer para o desenvolvimento artístico e cultural da RAA.

Agradecemos toda a consideração que nos foi dispensada sobre esta matéria e manifestamos a nossa inteira disponibilidade para continuar a colaborar naquilo que V. Exª achar pertinente.

Os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção  
*Leonardo Manuel Ferraz de Sousa*  
Leonardo Manuel Ferraz de Sousa  
Inst. de Utiliz. Púb.  
Associação para a Integração na Arte e Desenvolvimento Cultural Social e Local